



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO MUNICIPAL Nº 146/ 2022 DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Aprova os novos valores das Tarifas e Taxas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carinhanha – Bahia.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, no uso de suas atribuições legais conferidas por dispositivo de lei e,

CONSIDERANDO que os valores das Tarifas e Taxas praticados pelo SAAE de Carinhanha referentes à prestação de serviços de abastecimento de água e de coleta de esgoto sanitário ainda estão referenciados ao ano de 2019;

CONSIDERANDO o aumento dos custos operacionais da Autarquia, decorrente da majoração dos preços dos diversos insumos (combustíveis, energia elétrica, produtos químicos, material hidráulico, etc.);

CONSIDERANDO a apresentação pela Autarquia de documento intitulado “Estudo para Recomposição Tarifária”, com o detalhamento das despesas e receitas previstas para um período de 12 meses, e com a justificativa da necessidade do seu equilíbrio financeiro com vistas a continuidade na qualidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO que é necessária a manutenção da autossuficiência econômica e financeira da Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto,

DECRETA:

Art. 1º – Aprova os novos valores das Tarifas e Taxas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, reajustados com o percentual de 20,05% (vinte vírgula zero cinco por cento), Sendo 10,05% (dez, zero cinco por cento) a partir do dia 15 de julho de 2022, e outros 10% (dez por cento) a partir do dia 01 de outubro de 2022.

Parágrafo Único – Os valores a serem praticados das Tarifas e Taxas ora estabelecidos, estão dispostos nas Tabelas dos Anexos I, II e III, partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor a partir de 09 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

ANEXO I

VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA

VIGÊNCIA: JUNHO 2022

CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (m3)	PREÇO (R\$/m3)	CONSUMO BÁSICO (R\$)
RESIDENCIAL 2	0-10	2,954	29,54
	11-20	4,299	
	21-30	4,465	
	31-40	4,809	
	> 40	5,154	
RESIDENCIAL 3	0-10	4,570	45,70
	11-20	4,299	
	21-30	4,465	
	31-40	4,809	
	> 40	5,154	
COMERCIAL 1	0-25	4,177	104,50
	26-50	7,730	
	> 50	8,072	
INDUSTRIAL 1	0-60	4,639	278,42
	61-120	8,932	
	> 120	9,447	

TARIFA ESGOTO: 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da conta referente ao consumo de água, para todas as categorias

CONSUMO BÁSICO

Residencial – 10 m3

Comercial – 25 m3

Industrial – 60 m3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

ANEXO II

VALORES DAS TAXAS

VIGÊNCIA: JUNHO 2022

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
01	Ligação de água	100,00
02	Ligação de esgoto	100,00
03	Religação de água	36,00
04	Expedição e alteração de cadastro	15,00
05		
06		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

ANEXO III

VALORES DAS INFRAÇÕES

VIGÊNCIA: JUNHO 2022

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
01	MULTA POR INFRAÇÃO	1113,40
02	DANIFICAR HIDROMETRO	100,00
03		
04		
05		
06		


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal